

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.635/2018

Concede licença Luto ao servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.801.981-2-SSP/PR, inscrito no CPF nº 059.577.289-77, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Luto, no período de 16 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENIE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UGUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 Agosto 1908  
DE Nº 11347  
UGUARAMA, 27 / 08 / 1908  
Bessa Leite  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS